



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/BR
ASSUNTO	Aprova a reunião técnica com o conselheiro Napoleão Ferreira, em Brasília/DF, no dia 11 de julho de 2017.

DELIBERAÇÃO Nº 051/2017 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de junho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de cumprimento do Plano de Trabalho da CED-CAU/BR, para o ano de 2017, atualizado pela Deliberação CED nº 050/2017, em que prevê, em seu anexo, a realização de Termo de Referência e demais diretrizes para contratação de consultoria sobre plágio na Arquitetura e Urbanismo para o ano de 2018;

DELIBEROU:

- 1 – Por aprovar a realização de uma reunião técnica, com a presença do conselheiro Napoleão Ferreira, a ser realizado no dia 11 de julho de 2017, na sede do CAU/BR, em Brasília/DF.
- 2 – Por solicitar as providências para convocação e demais providências para a vinda do conselheiro Napoleão Ferreira.

Brasília - DF, 09 de junho de 2017.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES

Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro